



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura 1.º ano

Unidade curricular

História do Direito Português – Turma Teórica (Turma C)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Regente Susana Antas Videira – 2 horas semanais

Outros docentes na unidade curricular

Mestre Madalena Santos/ Dr. Raimundo Neto/Dr. Ulisses Gagliano/Dr. João Freitas Mendes

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

Objecto. Método. Periodização. Jus-historiografia e as novas perspectivas.

PARTE I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143-1820)

TITULO I – O PLURALISMO MEDIEVAL. CRIAÇÃO E AUTONOMIZAÇÃO JURÍDICA DO REINO (1143-1446)

1. **Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. Separação política e herança normativa.**
2. **Fundamento do direito. Espontaneidade do direito. Afloramentos intencionais.**
3. **Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural.**
4. **Conhecimento do direito. Tradição e importância do liber. Escolas locais. A cultura jurídica na Europa e o renascimento do Direito romano justiniano; a ars inveniendi. Utrumque ius e ius commune. Recepção do ius commune em Portugal e formação do direito próprio. Portugueses em centros universitários estrangeiros. A fundação da Universidade. A cultura jurídica em Portugal.**
5. **Fontes do direito. Direito canónico: tradição, costume, cânones conciliares; decretos e decretais; o Decretum; concórdias e concordatas; a primeira escolástica; beneplácito régio. Direito prudencial. Direito legislado: Código Visigótico; leis curiais. Afirmção da vontade régia na criação do direito. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.**

TITULO II

- O PLURALISMO MODERNO. PLURALISMO MITIGADO - A AFIRMAÇÃO DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES (1446-1820)

1. **Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. As clivagens religiosas. Ordenação do direito e organização do Estado. Centralismo, absolutismo e despotismo iluminado. Fundamento do direito. Quadros supra-positivos e jusracionalismo. O percurso da lei e da razão. Razão escrita. A espontaneidade residual.**
2. **Conhecimento do direito. O humanismo jurídico A segunda escolástica. O ensino do direito. As reformas universitárias de 1537 e de 1772. A cultura jurídica em Portugal. Uso moderno. Jusracionalismo. Humanitarismo.**
3. **Fontes do direito. Direito canónico; beneplácito régio; cânones conciliares. Direito prudencial; humanismo jurídico; comum opinião dos doutores; retorno ao comentarismo. Direito legislado; as Ordenações; o direito subsidiário; a lei da Boa Razão; o Novo Código. Direito costumeiro. Direito judicial; estilo da corte; assentos. Direito local; reforma dos forais.**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARTE II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)

TITULO I - O MONISMO CONTEMPORÂNEO: EXCLUSIVIDADE DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES.

CAPÍTULO I - SISTEMATIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1820-1888)

1. Enquadramento histórico-político. A revolução e a reformulação liberal do Estado.
2. Fundamento do direito. Da razão escrita à codificação legal. Lei material e lei formal. Domínio da lei. A primeira geração das codificações.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias oitocentistas. A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado; primeira geração das codificações. Direito local; extinção dos forais. Costume e direito judicial. Direito prudencial.

CAPITULO II - SOCIALIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1888 -ACTUALIDADE)

1. Enquadramento histórico-político. A crise do regime monárquico. O republicanismo e a segunda reformulação do Estado. Vicissitudes de regime. O caminho da Europa.
2. Fundamento do direito. Domínio da lei e positivismo legal. O direito social. Continuidade codificadora.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias no século XX A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado. As ulteriores gerações de códigos. Costume e direito judicial. Direito prudencial.
5. O Direito comunitário. Tratados e directivas. O Tribunal de Justiça. Direito europeu e direito nacional.
6. Um novo pluralismo? Tensão. A provável vitória do segundo e o regresso ao monismo nacionalista na Europa.

Metodologias de ensino (em especial, as metodologias de ensino à distância utilizadas na unidade curricular)

As aulas teóricas (exposição das matérias do Programa pela regente) são gravadas, com recurso à Plataforma Loom, e enviadas, por endereço de correio eletrónico, para o email das subturmas, e disponibilizadas aos alunos de acordo com o calendário que estava previsto para a leccionação. Tem-se registado grande adesão dos alunos.

As aulas são o mais completas possível, de modo a fornecer aos alunos material suficiente para o estudo do programa, a ser completado por outras leituras (tendo em conta a limitação no acesso a livros e publicações periódicas). Existindo dúvidas, os alunos podem expô-las através de correio electrónico, sendo esclarecidas prontamente pela mesma via. Poderão ser agendadas sessões pela plataforma zoom sempre que tal se revelar necessário ao esclarecimento de questões. Também é indicada, aquando do envio de cada aula teórica gravada, bibliografia de apoio e elementos auxiliares de estudo da matéria lecionada. Tem sido, pois, incentivado o estudo e o acompanhamento permanente da matéria pelos alunos, indicando, para leitura, os textos e os capítulos dos manuais aconselhados.

Elementos de avaliação e respetiva ponderação

Os elementos de avaliação contínua e a respetiva ponderação seguem o disposto no regulamento de avaliação de conhecimentos do curso de licenciatura em direito (1.º ciclo), adaptado à situação de emergência em que nos encontramos. Verificando-se a suspensão das actividades lectivas presenciais, o ensino terá lugar através dos meios de ensino à distância, nomeadamente plataforma zoom. Assim, são considerados, com a nota parcelar de 50%, os elementos que traduzem o trabalho realizado em avaliação contínua, mesmo que através das metodologias de ensino à distância, incluindo comentários escritos e respostas a questões realizados como trabalho de casa ou oralmente em sede de aula prática lecionada através da plataforma; preparação e realização de debates sobre a matéria; exposição oral de temas; respostas a perguntas pontuais; respostas no âmbito de chamadas orais especificamente convocadas para o efeito; assiduidade. Os trabalhos de avaliação contínua serão solicitados por correio electrónico, com antecedência, e enviados pelos alunos para o endereço do docente. O docente responderá a todas as dúvidas colocadas pelos alunos através de correio electrónico. Também poderá ser ponderada, nesta situação de exceção em que nos encontramos e caso haja condições técnicas para o efetuar, a realização de um exercício escrito, online, através da plataforma moodle, com consulta de bibliografia, estabelecendo previamente data, hora de início e hora de termo.

Os demais 50% decorrem de exame escrito, a realizar nos termos que venham a ser definidos pelos órgãos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

estatutariamente competentes.

Bibliografia principal

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque - História do Direito Português, 1140-1415, I Vol, 11.ª edição, Lisboa, PF, 2004

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque - História do Direito Português, vol. I, tomo II, Lisboa, 1983

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque - História do Direito Português, vol. II Lisboa, 1983

Caetano, Marcello - História do Direito Português (sécs. XII-XVI), Lisboa, Verbo, 2000

Costa, Mário Júlio de Almeida - História do Direito Português, 2.ª edição, Coimbra, Almedina, 1992,

Cruz, Guilherme Braga da - O Direito Subsidiário na História do Direito Português, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, Coimbra, 1975

Silva, Nuno Espinosa Gomes da - História do Direito Português. Fontes de Direito, 2.ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991

Fouto, Ana Caldeira, Filipe Arede Nunes, Francisco Rodrigues Rocha, Jorge Silva Santos, Margarida Seixas e Míriam Afonso Brigas - Textos de História do Direito, Lisboa, AAFDL, 2018

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.